

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1978, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, Processo nº 025/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição de 01 carregador de bateria.

DATA: 24/05/2016 - Terça-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 12 de maio de 2016.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº71.208.516/0001-74.

Espécie: Contrato 011/2016

Fundamento: Pregão Presencial 007/2016 - Processo nº 018/2016, homologada em 26/04/2016 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços com assistência técnica, de TV por assinatura digital, tipo TV a cabo, para instalação de 55 pontos, sendo 51 para utilização imediata e 04 pontos de reserva com fornecimento de todo material necessário, tais como cabos, equipamentos e demais matérias necessários a completa instalação e transmissão.

Prazo: O prazo de vigência do contrato, será a partir de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: R\$ 33.431,36 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
Recursos: Ficha -21 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços administrativos 3390-39 -00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - 15 Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
Data da Assinatura: 05/05/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário Ordenador de Despesas



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. PERRIN SMITH NETO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. PERRIN SMITH NETO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Leles Lima.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA.
TEREZINHA BENEDITA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à SRA. TEREZINHA BENEDITA DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Leles Lima.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. EVANDRO DE MIRANDA NEVES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. EVANDRO DE MIRANDA NEVES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Alexandre Nogueira.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA.
MAÍSA FERREIRA GUIMARÃES PIRES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à SRA. MAÍSA FERREIRA GUIMARÃES PIRES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Wilson Pinheiro.

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00
PELA TV CANAIS 5 E 17 (CABO); 4 (ABERTO); 45.3 HDTV
PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**